



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 511/2017, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido a Defensora Pública GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 492/2017, de 27 de julho de 2017, publicada no D.O.E n. 9.460, de 28 de julho de 2017, página 58.

Campo Grande, 4 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado